



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/13284

Belém, 19 de maio de 2020.

De: Divisão de Serviços Gerais
Para: Departamento de Patrimônio e Serviços
Assunto: Solicitação, comunicado

Prezado Diretor,

Considerando a proximidade do encerramento da vigência do contrato nº 032/2019, em 04/09/20, firmado com a empresa RJ Martins, para o serviço de lavagem e passagem de roupa comum, encaminhamos o Documento Oficial de Demanda - DOD para as providências necessária a inicial da instrução.

Atenciosamente

ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2493842-3569 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/10/2020 21:28

Classif. documental 00.03.00.01



PAMEM202013284A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2493842.15606804-9613 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/10/2020 21:28



PAPRO202001186V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, dispõe da **Ata de Registro de Preço Nº 017/2019-TJPA**, que atende a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns até 04/09/2020**, data que encerra sua vigência e, em consequência devem ser tomadas as providências para um novo Processo de Registro de Preço para a Aquisição.

A Contratação se justifica pela necessidade do serviço para atender as frequentes demandas, com o intuito de proporcionar condições essenciais de higiene das cortinas, tapetes, toalhas de mesas e, das vestimentas diversas dos Fóruns Criminal, Cível, Arquivo e outros, deste Tribunal, considerando que este órgão não dispõe em seu quadro/estrutura, recursos humanos, materiais e equipamentos para executar os serviços;

A Contratação será feita através de Registro de Preços, em **Lote Único**, por **Menor Preço Global**, pois o parcelamento do objeto não se aplica na presente contratação, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, no intuito de tornar o objeto mais atraente aos licitantes, garantir a uniformidade na prestação dos serviços, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas uma empresa vencedora.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução Nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a "Instituição da Governança Judiciária" como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica "Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros", que subentende a contratação de serviços de manutenção do patrimônio público, o que perpassa pela necessidade de haver periodicamente a Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

LOTE ÚNICO			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TOGA	Peças	20
2	PELERINE	Peças	130
3	JALECO/BLAZER	Peças	300
4	TOALHA DE MESA	m²	200
5	CORTINA	m²	500
6	TORSAL	m²	30
7	BANDEIRA	m²	10
8	BLACKOUT (METROS)	m²	300
9	TAPETE	m²	100





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão para início da Prestação dos Serviços **será de 15 dias**, a contar da assinatura do Contrato.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrianana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrianana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: **Ênio de Oliveira Rebouças**

Fiscal Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Fiscal Técnico

Nome: **Bianca Cristina Rocha Garcia**



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2493842.15606804-9613 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/10/2020 21:28



PAPRO202001186V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrianana.guimaraes@tjpa.jus.br	Matrícula: 67512 Telefone: (91) 3205-3167 E-mail: bianca.garcia@tjpa.jus.br
--	--	--

Belém, 18 de maio de 2020.

Adriana klautau Guimarães
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2493842.15606804-9613 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/10/2020 21:28



PAPRO202001186V01